



PORTARIA Nº 173/2024

“Remaneja Monitoras de escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 11 de abril de 2024, 20 (vinte) horas semanais, a Srta. **Dyenefer Luísa Dreifke**, matrícula 3334-0, Monitora de escola, da EMEI Riscos e Rabiscos para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 11 de abril de 2024.

Chapada-RS, 19 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração